INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Setembro de 2017
01 a 30 de Setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Marcos Antônio de Jesus Seixas

Pró-Reitor de Ensino
Maurício de Almeida Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias 05
2- Diárias 125

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1618, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Afastamento de Servidora ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANÍSIA GONÇALVES DIAS NETA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1063150, lotada no *campus* Senhor do Bonfim, para participação no curso de Mestrado em Filosofia, pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23333.000944/2016-96).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/08/2017 até 30/04/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1619, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor o Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

NOME	CARGO	SIAPE	CONDIÇÃO
ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA	PROFESSORA EBTT	2049875	COORDENADORA
TAÍS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVÃO	PROFESSORA EBTT	1800508	VICE-COORDENADORA
ANTÔNIO SANTANA SOBRINHO	PROFESSOR EBTT	2035735	MEMBRO DOCENTE
JOSELITO DA SILVA BISPO	PROFESSOR EBTT	1785848	MEMBRO DOCENTE
RODRIGO LORETO PERES	PROFESSOR EBTT	1996956	MEMBRO DOCENTE
JOÃO RODRIGUES PINTO	PROFESSOR EBTT	2113178	SUPLENTE DOCENTE
LAIKUI CARDOSO LINS	PROFESSORA EBTT	1791248	SUPLENTE DOCENTE
LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	PROFESSORA EBTT	1210640	SUPLENTE DOCENTE
MARÍLIA NOBRE BRITO	DISCENTE		MEMBRO DISCENTE
ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA	DISCENTE		SUPLENTE DISCENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1621, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1270, de 06 de outubro, 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,e RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 1270, de 06 de outubro de 2016 referente a designação para compor a comissão para os pregões eletrônicos que ocorrerão durante o exercício de 2017 do *Campus* Xique-Xique, resolve: Substituir o servidor Jorge Ivan Ribeiro de Souza, SIAPE nº 2392911; Técnico Agropecuária, pelo servidor Edvanio Campos Macedos SIAPE:2401388, Auxiliar Administrativo. Ficando a equipe como descrito abaixo.

PREGOEIRO:
Milena Nascimento Guirra Saturnino, SIAPE nº 2394517, Assistente em Administração.

EQUIPE DE APOIO:
Moacir Andrade dos Santos, SIAPE nº 2391665, Técnico Agrícola;
Laisla Suelen Miranda Rocha, SIAPE nº 1287314, Psicóloga;
Aline Nascimento Paz, SIAPE nº 2393843, Assistente Social;
Diego Pereira André de Lima, SIAPE nº 23926554; Técnico Agrícola;
Edvanio Campos Macedos SIAPE:2401388, auxiliar administrativo;

O pregão funcionará por convocação prévia, com um pregoeiro e no mínimo três servidores da equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1622, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a Portaria Nº 1297, de 06 de outubro de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 1297, de 06 de outubro de 2016 referente a designação de servidores para atuar como fiscal do Contrato 18/2016. Passa a atuar como fiscais do Contrato 18/2016 os servidores:

Servidor (a)	SIAPE	Cargo	Função
MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES	2394554	Auxiliar em Administração	Fiscal
MOACIR ANDRADE DOS SANTOS	2391665	Técnico em Agropecuária	Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1628, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga a portaria nº 874, de 19/05/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- os atos do Ofício nº538/2017/IF Baiano/GAB, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 874, de 19 de maio de 2017, que autoriza o afastamento do servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1629, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica a portaria nº 690, de 17/06/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- os atos do Ofício nº538/2017/IF Baiano/GAB, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 690, de 17 de junho de 2016, excluindo a servidora POLLYANA DE SALLES BRASIL BARBOSA da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1630, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marise Rodrigues Guedes	2009226	Itapetinga	D-301	D-302	11/03/2015 a 11/03/2017	11/03/2017	23331.000142/2017-87
Wagner Porto Rego Júnior	1325845	Itapetinga	D-302	D-303	28/04/2015 a 28/04/2017	28/04/2017	23331.000118/2017-48
Rodrigo Sacramento de Britto Almeida	2022143	Governador Mangabeira	D-102	D-201	02/05/2015 a 02/05/2017	02/05/2017	23337.000218/2017-14
Mario Jorge Pereira da Mata	2027310	Itapetinga	D-301	D-302	15/05/2015 a 15/05/2017	15/05/2017	23331.000124/2017-03
Olímpia Lima Silva Filha	1363591	Itapetinga	D-304	D-401	04/06/2015 a 04/06/2017	04/06/2017	23336.000238/2017-03
Meire Ane Pitta da Costa	1170758	Governador Mangabeira	D-101	D-102	07/07/2015 a 07/07/2017	07/07/2017	23337.000209/2017-23
Jéssica Oliveira de Carvalho	1873620	Itapetinga	D-101	D-102	10/07/2015 a 10/07/2017	10/07/2017	23331.000185/2017-62
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Uruçuca	D-302	D-303	13/07/2015 a 13/07/2017	13/07/2017	23335.000174/2017-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1631, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Taisa Fonseca Novaes	2244745	Uruçuca	D-101	D-102	15/07/2015 a 15/07/2017	15/07/2017	23335.000135/2017-45
Victor Ernesto Silveira Silva	1802009	Catu	D-304	D-401	19/07/2015 a 19/07/2017	19/07/2017	23329.000136/2017-79
Moisés da Cruz Silva	1801714	Catu	D-301	D-302	19/07/2015 a 19/07/2017	19/07/2017	23329.000086/2017-20
Rômulo Spósito das Virgens	2245591	Itapetinga	D-101	D-102	21/07/2015 a 21/07/2017	21/07/2017	23331.000139/2017-63
Leandro Pereira Lima	1672325	Itapetinga	D-401	D-402	02/08/2015 a 02/08/2017	02/08/2017	23331.000113/2017-15
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Uruçuca	D-102	D-201	13/08/2015 a 13/08/2017	13/08/2017	23335.000182/2017-99
Marcus Vinícius Souza Sodré	1934939	Itapetinga	D-201	D-202	14/08/2015 a 14/08/2017	14/08/2017	23331.000106/2017-13
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Uruçuca	D-101	D-102	25/08/2015 a 25/08/2017	25/08/2017	23335.000164/2017-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1632, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
LAYSA SOUZA LAVANHOLE	2240439	*Campus Bom Jesus da Lapa*	II	23/07/2015	23328.000246/2015-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ELDA ROSA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	2345608	*Campus* itapetinga	III	01/11/2016	23332.000552/2016-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1634, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) George **Gabriel Mendes Dourado** servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
George Gabriel Mendes Dourado	2355141	*Campus* Guanambi	III	16/01/2017	23330.000277/2017-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1635, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora EMILE SUZE DA PAZ SANTOS, Matrícula SIAPE: 2356209, Professora EBTT, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus* Xique-Xique

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1636, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, CLAYTON MOURA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 2400085, Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus* Xique-Xique

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1637, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, EDIVÂNIO CAMPOS MACEDO, Matrícula SIAPE: 2401388, Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do NAGP, substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus* Xique-Xique

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1638, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, LAÍSLA SUELEN MIRANDA ROCHA, Matrícula SIAPE: 1287314, Psicóloga, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 04, *Campus* Xique-Xique

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1639, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, JORDANA DE SANTANA ROCHA, Matrícula SIAPE: 2398418, Técnica em Laboratório / Química, para exercer a função de Chefe da Gabinete, substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 05, *Campus* Xique-Xique

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1640, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ALINE NASCIMENTO DA PAZ, Matrícula SIAPE: 2393843, Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 05, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1642, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º – Dispensar o servidor LEURISMAR MARQUES FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1221009, Operador de Maquinas Agrícolas, da função de Chefe do Núcleo de Licitação substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, Campus Catu.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1643, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a exercer a função de Coordenador substituto, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º – Designar o servidor PEDRO BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2395886, Administrador, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitação substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG -01, Campus Catu.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1646, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Vagner Freitas da Silva	2014902	Bom Jesus da Lapa	D-102	D-201	18/03/2015 a 18/03/2017	18/03/2017	23328.000164/2017-04
Aline Passos Araújo	2020303	Teixeira de Freitas	D-102	D-201	25/04/2015 a 25/04/2017	25/04/2017	23334.000255/2017-52
Francisco José de Oliveira Andrade	2022266	Teixeira de Freitas	D-301	D-302	03/05/2015 a 03/05/2017	03/05/2017	23334.000260/2017-65
César Marques Borges Querino	1785522	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	10/05/2015 a 10/05/2017	10/05/2017	23334.000257/2017-41
Joselito da Silva Bispo	1785848	Teixeira de Freitas	D-302	D-303	10/05/2015 a 10/05/2017	10/05/2017	23334.000265/2017-98
João Victor da Silva Santos	1785961	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	10/05/2015 a 10/05/2017	10/05/2017	23334.000264/2017-43
Gutto Monzelle Rios Marques	1800132	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	01/07/2015 a 01/07/2017	01/07/2017	23334.000261/2017-18
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	08/07/2015 a 08/07/2017	08/07/2017	23334.000272/2017-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1647, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Mauriceia Costa Carvalho Barros	1522838	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	05/07/2015 a 05/07/2017	05/07/2017	23334.000270/2017-09
Alexandra Bonfim de Oliveira	2049875	Teixeira de Freitas	D-102	D-201	30/07/2015 a 30/07/2017	30/07/2017	23334.000254/2017-16
Isnaya Jackson Carapia Ladeia Ledo	2245235	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	30/07/2015 a 30/07/2017	30/07/2017	23328.000156/2017-50
Mardel Miranda Mendes Lopes	2241573	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	30/07/2015 a 30/07/2017	30/07/2017	23334.000267/2017-87
Hedertone Vieira Almeida	2246233	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	17/08/2015 a 17/08/2017	17/08/2017	23334.000262/2017-54
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Catu	D-402	D-403	07/08/2015 a 07/08/2017	07/08/2017	23329.000102/2017-84
Geraldo Magela Rodrigues de Almeida	1636076	Itapetinga	D-101	D-102	25/08/2015 a 25/08/2017	25/08/2017	23331.000129/2017-28
Gilvania Nunes Chaves	2248324	Uruçuca	D-101	D-102	27/08/2015 a 27/08/2017	27/08/2017	23335.000185/2017-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1648, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marcos Aurélio da Silva	1506607	Bom Jesus da Lapa	D-304	D-401	30/04/2015 a 30/04/2017	30/04/2017	23328.000160/2017-18
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Santa Inês	D-304	D-401	07/05/2015 a 07/05/2017	07/05/2017	23332.000237/2017-91
Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos	2875265	Catu	D-303	D-304	05/06/2015 a 05/06/2017	05/06/2017	23329.000103/2017-29
Antonio Santana Sobrinho	2035735	Teixeira de Freitas	D-301	D-302	17/06/2015 a 17/06/2017	17/06/2017	23334.000256/2017-05
Laikui Cardoso Lins	1791248	Teixeira de Freitas	D-304	D-401	22/06/2015 a 22/06/2017	22/06/2017	23334.000266/2017-32
Eberson Luis Mota Teixeira	1796361	Bom Jesus da Lapa	D-301	D-302	28/06/2015 a 28/06/2017	28/06/2017	23328.000146/2017-14
Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria	D-304	D-401	07/07/2015 a 07/07/2017	07/07/2017	23327.001975/2017-24
Neidiane Brito da Silva Sá	2240390	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	16/07/2015 a 16/07/2017	16/07/2017	23334.000268/2017-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1649, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	11/08/2014 a 11/08/2016	11/08/2016	23328.000213/2017-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1651, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Afastamento da Servidora Priscila Silva da Fonseca, ocupante do cargo de Pedagoga, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora PRISCILA SILVA DA FONSECA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1799733, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, pela Instituto Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.002283/2017-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/09/2017 até 02/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1652, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Reginaldo Otávio da Mata Neto**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1309804, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002078/2017-38, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1653, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a exercer a função de Vice-Coordenador, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º – Designar o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1542436, Professor EBTT, para exercer a função de Vice - Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Campus Catu.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1654, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a exercer a função de Coordenador substituto, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º – Designar o servidor CARLOS ROBSON MATOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 1542436, Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FCC, Campus Catu.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1655, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Ilza Alves de Amorim**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1874533, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000460/2017-97, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/09/2017 a 09/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1657, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Alterar a **Portaria 1.765 de 17 de Dezembro de 2015** de designação dos servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria 1. 765 de 17 de Dezembro de 2015 que designou fiscais do **Contrato 15/2014** celebrado com a **ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE/EPP**, Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Alterar o número do Contrato de 15/2015 para 15/2014.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados sob a égide dessa Portaria.

Art. 4º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 15/2014** celebrado com a Empresa **ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE/EPP**– Reitoria, em atendimento ao inciso III, art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Marco Túlio Moreira de Souza	1179698	Dentista	Titular	Reitoria
Edna de Santana Melo e Silva	1217876	Psicologa	Suplente	Reitoria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1658, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Localiza exercício do (a) servidor (a).

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 04/09/2017, o exercício do (a) servidor (a) Ana Rita Motas Araújo Sampaio, Telefonista, Matrícula SIAPE 1100502, na Reitoria, **Gabinete**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1659, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor(a) para atuar como responsável por Coordenação, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art 1º – Designar a servidora ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2049875 Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para atuar como responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1660, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor(a) para atuar como responsável pela Vice Coordenação, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art 1º – Designar a servidora TAÍS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 1800508, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para atuar como responsável pela Vice Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1661, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CRISTIANE SANTOS BARRETO BASTOS	2001083	*Campus* Itapetinga	*II*	01/03/2013	23332.000018/2017-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1662, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA JUNIOR	2004522	*Campus* Uruçuca	III	11/12/2015	23335.000953/2016-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1663, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apurar responsabilidade diante da constatação presente no processo 23327.002073/2017-13 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o processo administrativo nº 23327.002073/2017-13.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com os servidores abaixo discriminados, para apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas dos cargos de Técnico em Enfermagem ocupados na Prefeitura Municipal de Salvador/BA de 30 (trinta) horas semanais e no IF Baiano de 40 (quarenta) horas semanais, atribuídos a Nádia Dias Coelho de Figueiredo, matricula SIAPE nº 1798854, conforme consta do Processo Administrativo nº 23327.002073/2017-13, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	8394270	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO	1323027	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1670, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Maria Barbosa dos Santos	1625462	Santa Inês	D-401	D-402	15/04/2014 a 15/04/2016	15/04/2016	23332.000158/2017-80
Carlos Magno Augusto Sampaio	1754901	Santa Inês	D-304	D-401	18/07/2014 a 18/07/2016	18/07/2016	23332.000153/2017-57
Wasley Jesus Santos	2006067	Santa Inês	D-202	D-301	27/08/2014 a 27/08/2016	27/08/2016	23332.000069/2017-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1671, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Rafaella Elisa da Silva Santos	1777218	Santa Inês	D-304	D-401	28/04/2015 a 28/04/2017	28/04/2017	23332.000214/2017-86
Rogério da Silva Matos	1783367	Valença	D-304	D-401	29/04/2015 a 29/04/2017	29/04/2017	23336.000186/2016-86
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	1786102	Catu	D-302	D-303	03/05/2015 a 03/05/2017	03/05/2017	23327.001935/2017-82
Vasni dos Santos Silva Filho	1874776	Bom Jesus da Lapa	D-201	D-202	03/05/2015 a 03/05/2017	03/05/2017	23328.000166/2017-95
Carla Moraes Pereira Nascimento	2603582	Valença	D-301	D-302	18/05/2015 a 18/05/2017	18/05/2017	23336.000214/2017-46
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Uruçuca	D-403	D-404	22/05/2015 a 22/05/2017	22/05/2017	23327.000609/2017-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1672, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ariadene Ferreira Jambeiro	1904531	Catu	D-303	D-304	09/06/2015 a 09/06/2017	09/06/2017	23329.000131/2017-46
Dislene Cardoso de Brito	1797636	Valença	D-304	D-401	22/06/2015 a 22/06/2017	22/06/2017	23336.000216/2017-35
Silvia Pereira dos Santos	1672813	Santa Inês	D-301	D-302	29/06/2015 a 29/06/2017	29/06/2017	23332.000471/2016-37
Arlene Andrade Malta	1795746	Santa Inês	D-304	D-401	30/06/2015 a 30/06/2017	30/06/2017	23332.000145/2017-19
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Uruçuca	D-304	D-401	30/06/2015 a 30/06/2017	30/06/2017	23335.000792/2017-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1673, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Igor José Chaves de Oliveira	1800120	Valença	D-304	D-401	01/07/2015 a 01/07/2017	01/07/2017	23336.000226/2017-71
Rosemeire Oliveira Nascimento	1800149	Catu	D-301	D-302	05/07/2015 a 05/07/2017	05/07/2017	23329.000590/2016-49
Juracir Silva Santos	1725620	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	06/07/2015 a 06/07/2017	06/07/2017	23333.000170/2017-84
Tatiana Sant Ana de Souza	1801092	Valença	D-304	D-401	09/07/2015 a 09/07/2017	09/07/2017	23336.000138/2017-79
Miqueias Feliciano de Almeida	1800395	Valença	D-304	D-401	14/07/2015 a 14/07/2017	14/07/2017	23336.000098/2017-65
Emmanoel Barbosa	1302725	Valença	D-401	D-402	14/07/2015 a 14/07/2017	14/07/2017	23336.000221/2017-48
Eneida Alves Rios	2493088	Catu	D-303	D-304	14/07/2015 a 14/07/2017	14/07/2017	23329.000116/2017-06
Romulo Oliveira de Freitas	1205052	Valença	D-101	D-102	15/07/2015 a 15/07/2017	15/07/2017	23336.000105/2017-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1675, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Jaqueline Figuerêdo Rosa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759121, com exercício no *campus* Serrinha, nos termos do processo nº 23790.000282/2017-48, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/09/2017 a 20/10/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1678, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor,
Reginaldo Otávio da Mata Neto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor REGINALDO OTÁVIO DA MATA NETO, Matrícula SIAPE: 1309804, Analista de Tecnologia da Informação, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.50803803/2017-03, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 27/07/2017 a 31/08/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/08/2017 a 15/08/2017 (15 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1679, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor,
Waldecir Machado Franca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor WALDECIR MACHADO FRANCA, Matrícula SIAPE: 1894249, Técnico em Alimentos e Laticínios, com exercício em Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000863/2017-57, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/08/2017 a 14/08/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 15/08/2017 a 29/08/2017 (15 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1680, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor,
Nelson Gentil Meira Junior.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor NELSON GENTIL MEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE: 2193124, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício em Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000910/2017-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/08/2017 a 22/08/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/08/2017 a 06/09/2017 (15 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1681, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor
Heverton Santos Queiroz.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder licença paternidade ao servidor HEVERTON SANTOS QUEIROZ, Matrícula SIAPE: 1996667, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício em Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.502290/2017-91, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/08/2017 a 07/08/2017 (05 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supracitado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 08/08/2017 a 22/08/2017 (15 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1682 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
LUANA TÁSSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	*Campus Catu*	III	**XXXXXX**	23329.000921/2016-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1683, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CECÍLIA OLIVEIRA BEZERRA	1232127	*Campus* Catu	III	**03/02/2017**	23329.000120/2017-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1684, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
ANDRÉ FAZOLO CONSTANTINO	1068450	*Campus* Catu	III	**30/11/2016**	23329.000918/2016-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Afastamento da Servidora Michele Sena da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MICHELE SENA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1879922, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.002654/2017-47).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **02/10/2017** até **01/06/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1686, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Polliana Bezerra de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780187, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000699/2017-28, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 26/09/2017 a 24/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1694, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 1937, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Designar o servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1784863, para exercer a função de Interlocutor do Programa de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1695, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a portaria nº 1388/2017 e nº1532/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, designada pela Portaria nº 1388, de 24 de julho de 2017 e Comitê de Governança Digital, designada pela Portaria nº 1532, de 17 de agosto de 2017, substituindo a servidora ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRE DE ARAÚJO, pelo servidor MARCOS ANTÔNIO DE JESUS SEIXAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1696, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a portaria nº 1388/2017 e nº1532/2017, incluindo o servidor Maurício de Almeida Pereira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, designada pela Portaria nº 1388, de 24 de julho de 2017 e o Comitê de Governança Digital, designada pela Portaria nº 1532, de 17 de agosto de 2017, incluindo o servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA em ambas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1697, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Tame Daniele Ribeiro de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1889169, com exercício no *campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000328/2017-95, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/10/2017 a 30/12/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1698, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WALDECIR MACHADO FRANÇA, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1894249, para exercer a função de Chefe da Coordenação das Unidades Educativas de Campo substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1701, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
LUANA TÁSSIA DOS SANTOS RAMOS	1105886	*Campus Catu*	III	**03/11/2016**	23329.000921/2016-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1702, DE 15 DE SETEMBRO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Coordenação de Ensino, *Campus* Itapetinga.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Coordenação de Ensino *Campus* Itapetinga, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Coordenação de Ensino do *Campus* Itapetinga.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
JANEÍSA BOTELHO BARROS	Técnico em Assuntos Educacionais

NAYRON BRITO ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais
IONEIDE SALES SOGLIA	Pedagogo

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Coordenação de Ensino, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Coordenação de Ensino, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Elis Mary Avelina de Azevedo	1213767	Reitoria	C-412	C-413	02/06/2017	23330.000076/2017-55
Oscar Anderson Ramos da Silva	1753432	Alagoinhas	D-405	D-406	04/07/2017	23329.000050/2017-46
Fabrício Ramos Neves	1755977	Guanambi	E-405	E-406	05/07/2017	23330.000202/2017-71
Ancilon Araújo e Silva Júnior	1216288	Guanambi	D-312	D-313	06/07/2017	23330.000103/2017-90
Waldemar Ladeia Silveira	1106518	Guanambi	C-413	C-414	06/07/2017	23330.000179/2017-15
Valdiana Cristina Surlo	1754174	Reitoria	E-405	E-406	07/07/2017	23327.000017/2017-36
Maria Salza Araújo Silva Batista	1107767	Guanambi	C-413	C-414	07/07/2017	23330.000073/2017-11
Flávio Mendes de Souza	1755963	Itapetinga	D-405	D-406	08/07/2017	23331.000204/2017-51
Bruno Delphino Medrado	1754346	Santa Inês	E-305	E-306	11/07/2017	23332.000096/2017-14
Josenaide Barros Carvalho	1107159	Guanambi	C-413	C-414	23/07/2017	23330.000234/2017-77
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Catu	A-413	A-414	23/07/2017	23329.000203/2017-55
Aloísio José dos Santos	1106671	Guanambi	B-313	B-314	23/07/2017	23330.000090/2017-59
Gerfson Silva Rocha	1106921	Guanambi	D-413	D-414	26/07/2017	23330.000208/2017-49
Cátia Brito dos Santos Nunes	1456168	Itapetinga	D-405	D-406	27/07/2017	23331.000158/2017-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.704, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Charles Santos Reis	1877995	Teixeira de Freitas	D-104	D-105	13/07/2017	23334.000353/2017-90
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	2616370	Reitoria	E-405	E-406	13/07/2017	23327.001170/2017-81
Robson de Souza Santos	1756139	Guanambi	D-405	D-406	15/07/2017	23330.000665/2017-33
Eula Regina Fernandes de Souza	1107741	Guanambi	C-413	C-414	17/07/2017	23330.000197/2017-05
Ronaldo dos Santos	1106653	Guanambi	C-413	C-414	19/07/2017	23330.000139/2017-73
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	1216711	Reitoria	D-412	D-413	21/07/2017	23327.000472/2017-31
Ivonete Nascimento Castro	1756967	Guanambi	E-305	E-306	22/07/2017	23330.000214/2017-04
Tiago Marques Viana	1673674	Guanambi	D-205	D-206	22/07/2017	23330.000175/2017-37
Vanina Silva Sá Ferreira	1757082	Reitoria	E-405	E-406	22/07/2017	23327.000511/2017-09
Roberto Rodrigues da Silva	1112449	Guanambi	A-413	A-414	26/07/2017	233330.000137/2017-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1708, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Tamilis Mota Cerqueira	1020599	Reitoria	E-101	E-202	03/02/2016 a 03/08/2017	03/08/2017	23327.000151/2017-37
							23327.002499/2017-69
Joelita Pereira Oliveira	2797022	Alagoinhas	E-303	E-404	07/02/2016 a 07/08/2017	07/08/2017	23327.000103/2017-49
							23807.000081/2017-14
Isnaia Hermógenes Aragão	2005995	Reitoria	E-303	E-404	21/02/2016 a 21/08/2017	21/08/2017	23327.002473/2017-11
							23327.000477/2017-64
Magno Antonio de Oliveira	2005383	Reitoria	D-303	D-404	21/02/2016 a 21/08/2017	21/08/2017	23327.000713/2017-42
							23327.002340/2017-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1712, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a portaria nº 860/2017.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 860/2017, incluindo o servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA na comissão de Revisão da Organização Didática do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1.713, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Elias Seles Ferreira	1112446	Guanambi	B-313	B-314	15/08/2017	23330.000194/2017-63
Jose Eudson de Matos Farias	1112887	Guanambi	D-313	D-314	21/08/2017	23330.000236/2017-66
Thiago Soares Fernandes	1769068	Guanambi	E-405	E-406	25/08/2017	23330.000170/2017-12
Rosimere Silva Santos Lima	2005448	Valença	D-303	D-304	26/08/2017	23336.000139/2017-13
Ive Santana Cruz	1886263	Reitoria	D-304	D-305	01/09/2017	23327.001233/2017-07
Igor Correia Peneluc	2782893	Reitoria	D-404	D-405	01/09/2017	23327.000080/2017-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1714, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a portaria nº 1137/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 1137/2017, de 13/06/2017, excluindo o servidor OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JÚNIOR, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente-NPPD *Campus* Serrinha e nomeando a servidora MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO para assumir a condição de titular da referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1715, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTONILDO SANTOS PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241630, lotado no *campus* Santa Inês, para participação no curso de Doutorado em Engenharia de Processos, pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23332.000029/2017-91).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/08/2020, a contar de 18/09/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1716, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora SÍLVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2336462, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1717, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 20 a 24 setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1718, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor ALISSON SANTOS FERNANDES, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2379071, da função de Chefe de Setor de Biblioteca substituto, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1719, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor TONY MAGNO MARTINS MEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2385522, para exercer a função de Chefe de Setor de Biblioteca substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1725, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, *campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, JOSÉ FRANCISCO ALVES CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854611, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23333.000677/2017-38, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1726, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Eder Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756020, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002143/2017-25, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/10/2017 a 08/12/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1727, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza servidor a exercer a função de Coordenador substituto, Campus Catu.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art 1º – Designar a servidora KARINA LAVÍNIA PITTA DO CARMO RÉGIS, Matrícula SIAPE n.º 1699191, Professor EBTT, para exercer a função de Coordenadora substituta do Curso Técnico em Cozinha Integrado – PROEJA, Código FCC, Campus Catu.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1728, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Reconduz servidora para exercer a função de Vice-Coordenadora, Campus Catu.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art 1º – Reconduzir, a partir de 14/09/2017, a servidora KARINA LAVÍNIA PITTA DO CARMO RÉGIS, Matrícula SIAPE n.º 1699191, Professor EBTT, para exercer a função de Vice Coordenadora do Curso Técnico em Cozinha Integrado – PROEJA, Campus Catu.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1729, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Alterar a portaria 1.377 de 20 de Julho de 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 1.377 de20 de Julho de 2017 que designou fiscais do **Contrato de Adesão de nº 7000500113** celebrado com a Empresa **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Dispensar a servidora: Isnaia Hermógenes Aragão, Engenheira Civil, Siape: 2005995, Fiscal Titular.

Art. 3º Dispensar o servidor: **DIEGO AQUINO NOGUEIRA**, Engenheira Civil, Siape: 1977680, Fiscal Suplente

Art. 4º Designar para atuar como Fiscais do Contrato de Adesão de nº 7000500113 celebrado com a Empresa **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** – Reitoria, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	2297183	Engenheiro Eletricista	**Titular**	Reitoria
ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO	2005995	Engenheira Civil	**Suplente**	Reitoria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1731, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor (a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANDREIA REGO DA SILVA REIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2050356, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas substituta, Código FG-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Guanambi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1732, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o e-mail enviado em 19/09/2017, pelo presidente da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1417, de 01 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1809 de 29 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 253 de 22 de fevereiro de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 1.400 de 27 de julho de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1737, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ISNAYA JACKSON CARAPIA LADEIA LEDO	2245235	*Campus Bom Jesus da Lapa*	II	30/07/2015	23328.000112/2016-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1738, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	2022266	*Campus* Teixeira de Freitas	III	**03/05/2013**	23334.500765/2017-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1739, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
Elielma Sanatna Fernades	*1883188*	*Campus* Valença	III	**01/03/2013**	23336.000469/2015-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1740, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
Cediglês Lima dos Santos	*2362744*	*Campus* Valença	III	**23/01/2017**	23336.000114/2017-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1741, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
Joseane Costa Santana	*02062238*	*Campus* Valença	II	**27/09/2013**	23336.000330/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1742, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
TADEU NOGUEIRA COSTA DE ANDRADE	2361308	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	27/01/2017	23328.000088/2017-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1743, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90 , considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
José Carlos Dias Ferreira	1826248	*Campus* Uruçuca	III	31/08/2015	23335.000846/2016-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1744, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor da EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, Professor da EBTT, matrícula SIAPE 1372614, lotada no campus Santa Inês, para participação em programa de Programa de pós-graduação *strictu sensu* em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.000843/2017-85).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 08 de outubro de 2018, a contar de 09 de outubro de 2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1745, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Constitui Grupo de Trabalho para coordenar o processo de escolha dos representantes da Comissão Eleitoral da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para coordenar o processo de escolha dos representantes da Comissão Eleitoral da Reitoria responsável pela condução do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores Gerais para o mandato 2018-2022, conforme Edital nº 01, de 18 de setembro de 2017, com os servidores relacionados abaixo:

Servidor (a)	**Matrícula SIAPE**	**Categoria**
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Docente
Tamilis Mota Cerqueira	1020599	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e estará vigente até a conclusão dos trabalhos.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1746, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Cleber de Jesus Figueredo	1703705	Valença	D-301	D-302	10/05/2015 a 10/05/2017	10/05/2017	23327.001095/2017-58
Airam Oliveira Santos	1448261	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	01/06/2015 a 01/06/2017	01/06/2017	23333.000216/2017-65
Calila Teixeira Santos	1799356	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	01/07/2015 a 01/07/2017	01/07/2017	23333.000182/2017-17
Karina Viana dos Santos	01425233	Senhor do Bonfim	D-401	D-402	12/07/2015 a 12/07/2017	12/07/2017	23333.000171/2017-29
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	06/08/2015 a 06/08/2017	06/08/2017	23333.000185/2017-42
Denilson Vicente Gonçalves Silva	1751834	Governador Mangabeira	D-101	D-102	06/08/2015 a 06/08/2017	06/08/2017	23337.000167/2017-21
Edna Maria de Oliveira Ferreira	1229414	Senhor do Bonfim	D-403	D-404	25/08/2015 a 25/08/2017	25/08/2017	23333.000166/2017-16
Leandro Silva Teixeira	1863298	Valença	D-101	D-102	01/10/2015 a 01/10/2017	01/10/2017	23336.000231/2017-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1747, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Aurélio José Antunes de Carvalho	1372614	Santa Inês	D-303	D-304	15/07/2013 a 15/07/2015	15/07/2015	23327.002908/2017-27
			D-304	D-401	15/07/2015 a 15/07/2017	15/07/2017	23327.002905/2017-93
Edla Maria Barreto	1748560	Valença	D-304	D-401	07/07/2014 a 07/07/2016	07/07/2016	23336.000217/2017-80
Elisa Eni Freittag	1883693	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	10/08/2014 a 10/08/2016	10/08/2016	23328.000031/2016-49
Antônio Leonan Alves Ferreira	1870956	Senhor do Bonfim	D-301	D-302	10/06/2011 a 10/12/2012	10/12/2012	23333.000572/2017-89
			D-302	D-303	10/12/2012 a 10/06/2014	10/06/2014	23329.000872/2016-46
			D-303	D-304	10/06/2014 a 10/06/2016	10/06/2016	23329.000870/2016-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1748, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Thales Cerqueira Mendes	2614253	Senhor do Bonfim	D-302	D-303	29/03/2015 a 29/03/2017	29/03/2017	23333.000627/2017-51
Angelo Gallotti Prazeres	1799651	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	01/07/2015 a 01/07/2017	01/07/2017	23333.000205/2017-85
Diogo José Oliveira Souza	2565756	Senhor do Bonfim	D-302	D-303	05/07/2015 a 05/07/2017	05/07/2017	23333.000399/2017-19
Enisvaldo Carvalho da Silva	2483596	Senhor do Bonfim	D-302	D-303	07/07/2015 a 07/07/2017	07/07/2017	23333.000194/2017-33
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	09/07/2015 a 09/08/2017	09/07/2017	23333.000193/2017-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jose Alberto Alves de Souza	2545432	Xique-xique	D-402	D-403	14/02/2014 a 14/02/2016	14/02/2016	23330.000108/2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1752, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Constitui Comissão Central para organização e coordenação da V MIC do IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para organização e coordenação da V Mostra de Iniciação Científica – MIC do IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Delfran Batista dos Santos	1513139	Presidente
Agnaldo Freire	2033768	Membro
Ana Rita Carlos Brito	1893710	Membro
Anadeje de França Campêlo	1273430	Membro
Aurélio José Antunes de Carvalho	1372614	Membro
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Membro
Carlos Astor Araújo Palmeira	2981551	Membro
Cassia Maria Souza Costa Santana	2176057	Membro
Cristiane Brito Machado	1785038	Membro
Delka de Oliveira Azevedo	2442913	Membro
Dislene Cardoso de Brito	1797636	Membro
Erasto Viana Silva Gama	1937026	Membro
José Clérison Santos Alves	2042397	Membro
José Virolli Chaves	2672583	Membro
Juliana da Silva Alves	1785521	Membro
Lorena Cristina Barbosa Grisi	1227219	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Membro
Mércia Ramos Xavier	1669266	Membro
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Membro
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Membro
Susana Sousa Bastos	1879625	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino
Reitor

PORTARIA Nº 1753, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Constitui Comissão Científica para a V MIC do IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Científica para avaliação dos trabalhos da V Mostra de Iniciação Científica – MIC do IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Presidente
Alessandro de Magalhães Arantes	2370976	Membro
Alexsandro dos Santos Brito	1821919	Membro
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	Membro
Antônio Hélder Rodrigues Sampaio	1730486	Membro
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Membro
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Membro
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Membro
Carla da Silva Sousa	2055969	Membro
Delfran Batista dos Santos	1513139	Membro
Doiara Silva dos Santos	1859153	Membro
Fábio Carvalho Nunes	1509673	Membro
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Membro
Hernandes de Oliveira Feitosa	2380652	Membro
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Membro
João Abel da Silva	2219253	Membro
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Membro
Leandro Santos Peixouto	1759358	Membro
Marcelo Rocha dos Santos	1757890	Membro
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Membro
Rita Vieira Garcia	1051971	Membro
Saulo Luis Capim	2023034	Membro
Sérgio Luiz Rodrigues Donato	2219268	Membro

Vinícius Reis de Figueirêdo	1600813	Membro
Wellington Dantas de Sousa	1322352	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1754, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Constitui Comissão Central para organização e coordenação do I SPG do IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para organização e coordenação do I Seminário de Pós-Graduação – SPG do IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	1797636	Presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	2049875	Membro
Davi Silva da Costa	1796377	Membro
Delfran Batista dos Santos	1513139	Membro
Erasto Viana Silva Gama	1937026	Membro
Fabiana Santos da Silva	2273374	Membro
Heron Ferreira Souza	1733279	Membro
Jorge Luís Copquer dos Santos Júnior	2000421	Membro
Manuela Falcon Silveira	1794503	Membro
Márcio dos Anjos São Pedro	2354618	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Membro
Marise Rodrigues Guedes	2009226	Membro
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1755, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN do Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos) para o Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, com os (as) servidores(as) discriminados (as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Presidente
Delfran Batista dos Santos	1513139	Membro
Felizarda Viana Bebe	1618330	Membro
Júlio Cláudio Martins	2001368	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Membro
Rita Vieira Garcia	1051971	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1756, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaborar APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos) para o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, com os (as) servidores(as) discriminados (as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	Presidente
Carla da Silva Sousa	2055969	Membro
Daniela Garcia Silveira	2043380	Membro
Delfran Batista dos Santos	1513139	Membro
Hernandes de Oliveira Feitosa	2380652	Membro
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	Membro
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	1205052	Membro
Sérgio Luiz Rodrigues Donato	2219268	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1757, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Designar servidor(a) como responsável por Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANDRÉ LUIZ ANDRADE REZENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE 1625109, como responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação a Distância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1758, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4315877, lotado no *Campus* Valença, para participação no curso de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000245/2017-05).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/09/17 até 22/07/18.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1759, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor SÉRGIO RICARDO MATOS ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888595, lotado no *Campus* Valença, para participação no curso de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000243/2017-16).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 13/09/17 até 31/07/18.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1760, DE 25 DE SETEMBRO 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532 de 11/11/2016, publicado no D.O.U. de 14/11/2016, Seção 2, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor EMMANOEL BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1302725, lotado no *Campus* Valença, para participação no curso de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000244/2017-52).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 13/09/17 até 31/07/18.

JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor Interino

PORTARIA Nº 1761, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor RONILDO ROBERTO DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2389767, para exercer a função de Coordenador de Ensino substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-1, *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1762, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professora EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor LARISSA SOUZA TROCOLI, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1941403, lotada no *campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000161/2017-93)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/08/2018, a contar de 18/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.763, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Julliana Pena de Carvalho	1890054	Senhor do Bonfim	E-404	E-405	14/09/2017	23333.000309/2017-90
Maria Soares Cunha	1890625	Teixeira de Freitas	D-404	D-405	15/09/2017	23334.000528/2017-69
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Reitoria	D-404	D-405	16/09/2017	23327.001014/2017-10
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Bom Jesus da Lapa	D-404	D-405	19/09/2017	23328.000207/2017-43
Renata Pires da Silva	1891471	Senhor do Bonfim	D-404	D-405	20/09/2017	23333.000333/2017-29
Ilza Alves de Amorim	1874533	Governador Mangabeira	D-404	D-405	26/09/2017	23329.000192/2017-11
Cássia Regina Elias Onofre	1425672	Catu	D-404	D-405	27/09/2017	23329.000165/2017-31
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Itapetinga	E-404	E-405	28/09/2017	23331.000180/2017-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.764, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Anderson Silva da Rocha	1760489	Governador Mangabeira	E-405	E-406	11/08/2017	23337.000203/2017-56
Marcos Brito Silva	1875141	Senhor do Bonfim	E-404	E-405	08/09/2017	23333.000473/2017-05
Flavia de Paula Dias	1888200	Reitoria	E-404	E-405	09/09/2017	23327.000141/2017-00
Sara Soares Costa Mamona	1692494	Governador Mangabeira	E-404	E-405	12/09/2017	23337.000234/2017-15
Fernanda Santos de Oliveira	1890059	Governador Mangabeira	D-404	D-405	12/09/2017	23337.000202/2017-10
Penterson Torres de Souza	1888385	Governador Mangabeira	D-404	D-405	13/09/2017	23327.001314/2017-07
Sonira Ornelas de Andrade Souza	1890173	Catu	D-404	D-405	13/09/2017	23329.000326/2017-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1766, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Geângelo de Matos Rosa	1877306	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	07/06/2016	23328.000309/2016-88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1767, DE 27 DE SETEMBRO 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA	1210474	*Campus* Catu	III	**25/11/2016**	23329.000919/2016-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1768, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ANA CECÍLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	*2350460*	*Campus* Teixeira de Freitas	III	**14/12/2016**	23334.000147/2017-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1769, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI	*1210640*	*Campus* Teixeira de Freitas	III	**29/11/2016**	23334.000705/2017-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1770, DE 27 DE SETEMBRO 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Vaniele Souza Ribeiro** servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	*Campus* Guanambi	III	08/11/2016	23330.000868/2016-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1771, DE 27 DE SETEMBRO 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Marques Moreira de Sousa** servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marques Moreira de Sousa	1309287	*Campus* Guanambi	III	10/01/2017	23330.000274/2017-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1772, DE 27 DE SETEMBRO 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Morgana Mateus Santos** servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Morgana Mateus Santos	1215998	*Campus* Guanambi	III	08/12/2016	23330.000027/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1773, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, Assistente de Alunos, SIAPE nº 2081696, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1774, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANDRESSA SANTANA GONÇALVES, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2394715, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Itapetinga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1775, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor FÁBIO CARVALHO NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1509673, da função de Coordenador de Pesquisa substituto, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1776, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2401905, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1777, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora THÉCIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2402134, para exercer a função de Coordenadora de Extensão substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1778, 27 DE SETEMBRO DE 2017

Constitui a Comissão de Revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, com os (as) servidores(as) relacionadas abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Brito Machado	Docente	1785038	Presidente
Alexandra Souza de Carvalho	Docente	1465473	Membro
Aureluci Alves de Aquino	Docente	1106585	
Edeil Reis do Espirito Santo	TAE	2568450	
Helena Luiza Oliveira Coura	TAE	1645581	
Rosângela Lima de Neves Rodrigues	TAE	1855401	
Wanessa Queiroz Camboim Barros	Docente	1871524	

Art. 2º. A referida Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1781, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Eliana Alves Badaró**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18805868, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000966/2017-67, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/10/2017 a 21/11/2017 e 01/01/2018 a 30/01/2018.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1782, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE Nº 2327208, para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG 02, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1783, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano_*Campus* Santa Inês para o IFBA_*Campus* Vitória da Conquista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a decisão judicial no Processo nº 0006970-28.2017.4.01.3307;

- o Parecer de Força Executória n.º 00017/2017/NAF/PSFVCA/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em cumprimento à decisão judicial, a servidora abaixo indicada:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Jeane Carla de Oliveira Padre	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754518	IF Baiano_ *Campus* Santa Inês	IFBA_ *Campus* Vitória da Conquista	23327.003030/2017-47

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 1788, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Concede horário especial para servidor com deficiência, ocupante do cargo de Telefonista, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder horário especial para servidor com deficiência a servidora TÂNIA DE SANTANA NUNES, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1213702, lotada no *campus* Santa Inês nos termos do processo 23332.000244/2017-92, obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1789, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **João Crizosto Menezes Júnior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673545, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000610/2017-01, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos **de 02/10/2017 a 31/10/2017** e **de 01/04/2018 a 30/05/2018**.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.